Publicado no Diário Oficial em 20/12/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.988/2017

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional -PAI -, da EEEFM Narceu de Paiva Filho.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.313/2017 (Processo CEE-ES nº. 271/2017/SEP nº. 75554909), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, n.º 51, Bairro Centro, município de Ibiraçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 06 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação